



ATO EXECUTIVO R-Nº 032/2020

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de sua competência legal e regimental,

R E S O L V E:

1) Prorrogar até o dia **05/08/2020**, o constante do Art. 3º, VII, alínea “d”, da Deliberação Consep nº 075/2020 que dispõe sobre o Calendário Escolar dos cursos de graduação em regime seriado semestral, da Universidade de Taubaté, para o ano de 2020, na seguinte conformidade:

Art. 3º

VII – JULHO/2020 – 2º Semestre

c) de 15/07 a 05/08:- Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2020/1 – todos os cursos;

- Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no período letivo 2020/1 e Reabertura de matrícula, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga;

- Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, exceto para o curso de Medicina;

2) Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser referendado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Reitoria da Universidade de Taubaté, em 30 de julho de 2020.

Profa. Dra. Nara Lucia Perondi Fortes
Reitora

Publicado pela Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, no dia trinta de julho do ano dois mil e vinte.

Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria